



**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Alberto Koglin, 3.493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma-SC
Fone/Fax: (0**47) 364-0131 – E-mail: camara@donaemma.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2006

Aprova as contas da Câmara Municipal de Dona Emma, relativas ao exercício financeiro de 2004.

A Câmara Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 56 e 64 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

DECRETA

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Dona Emma, relativas ao exercício financeiro de 2004, compreendendo os Balancetes mensais de Janeiro a Dezembro e o Balanço Geral.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES em, 21 de Agosto de 2006.

José Dagostin
José Dagostin
Presidente

Cristina Possamai
Cristina Possamai
1ª Secretária

Genoír Schreiber
Genoír Schreiber
2º Secretário